DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 03 de Novembro de 2022 - Edição nº 821

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 449 - B/2022: "Exonera os servidores em especifico, ocupantes dos cargos comissionados do Município de Potiraguá e dá Outras Providências."

- DECRETO Nº 450/2022: "Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá Outras Providências."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F1FE21F0C0-A1D04D9A1C-78680CAC0F-3499CA5C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 449 - B DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Exonera os servidores em especifico, ocupantes dos cargos comissionados do Município de Potiraguá e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam exonerados**,** nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **os servidores em especifico, ocupantes dos cargos comissionados do Município de Potiraguá**;

1 - Roberto Wagner Santos Barbosa, matrícula 2642, CPF: 047.954.145-05 – Assessor Jurídico.

2 - Thiago Ferreira de Souza Neto, matrícula 2086, CPF: 024.574.015-50 – Chefe do Setor de Seção de Projetos Ambientais.

3 - Zacarias Pacheco da Silva, matrícula 2067, CPF: 242.781.905-06 – Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental.

4 – José Cláudio Francisco Santos, matrícula 2312, CPF: 014.683.948-00 – Diretor do Parque de Vaquejada Olivério Salgado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 02 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 450 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. MARIA EUNICE ALVES DA SILVA**, portadora do **RG nº 07080559-82 SSP-BA , inscrita no CPF sob nº 00747233594**, para exercer e ocupar o Cargo de Gestora do Fundo Municipal do Idoso cumulativamente com o de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Por incidência constitucional que veda a acumulação de cargos públicos, com exceção dos elencados na Constituição Federal, não haverá remuneração pela acumulação dos cargos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada, as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 27 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 04 de Outubro de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2022, tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças destinadas aos veículos da frota municipal na forma do Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob N° 41.598.634/0001-75, estabelecida à Avenida Presidente Dutra, 632, Patagônia, Vitória Da Conquista/BA – 45.065-075, com proposta de R$ 87.307,01 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Sete Reais e Um Centavo).

Potiraguá-BA, 06 de Outubro de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 149/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças destinadas aos veículos da frota municipal na forma do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob N° 41.598.634/0001-75, estabelecida à Avenida Presidente Dutra, 632, Patagônia, Vitória Da Conquista/BA – 45.065-075, com proposta de R$ 87.307,01 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Sete Reais e Um Centavo).

Potiraguá/BA, 06 de Outubro de 2022.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob N° 41.598.634/0001-75, estabelecida à Avenida Presidente Dutra, 632, Patagônia, Vitória Da Conquista/BA – 45.065-075.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 046/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças destinadas aos veículos da frota municipal na forma do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se ao valor de R$ 87.307,01 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Sete Reais e Um Centavo).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito